**PROCURADORIA JURIDICA  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO LEI MUNICIPAL 602**

**LEI MUNICIPAL Nº 602 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREA DE TERRENO URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar para fins de regularização fundiária, sem encargo, mediante as condições estipuladas nesta lei, os imóveis urbanos situados no distrito de Lagoa Bonita, conforme segue:

Imóveis urbanos recebidos do INCRA para transmissão aos seus possuidores conforme**TERMO DE DOAÇÃO/INCRA/SR(16)/Nº. 01/2013 matriculados em maior porção em nome do INCRA sob o n° 11.812, folhas 243, livro 3Q, no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul composto pelos lotes 01 da quadra 02 com 562,27 m²; lote 03 da quadra 02 com 720,00 m²; lote 05 da quadra 02 com 576,00 m²; lote 06 da quadra 02 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 02 com 576,00 m²; lote 09 da quadra 02 com 576,00 m²; lote 10 da quadra 02 com 576,00 m²; lote 16 da quadra 02 com 562,27 m²; lote 21 da quadra 02 com 576,00 m²; lote 22 da quadra 02 com 576,00 m²; lote 23 da quadra 02 com 576,00 m²; lote 24 da quadra 02 com 576 m²; lote 03 da quadra 03 com 720,00 m²; lote 04 da quadra 03 com 562,27 m²; lote 05 da quadra 03 com 576,00 m²; lote 10 da quadra 03 com 576,00 m²; lote 11 da quadra 03 com 576,00 m²; lote 14 da quadra 03 com 720,00 m²; lote 17 da quadra 03 com 576,00 m²; lote 18 da quadra 03 com 576,00 m²; lote 19 da quadra 03 com 576,00 m²; lote 20 da quadra 03 com 576,00 m²; lote 23 da quadra 03 com 576,00 m²; lote 01 da quadra 04 com 562,27 m²; lote 08 da quadra 04 com 576,00 m²; lote 09 da quadra 04 com 576,00 m²; lote 15 da quadra 04 com 720,00 m²; lote 18 da quadra 04 com 576,00 m²; lote 19 da quadra 04 com 576,00 m²; lote 20 da quadra 04 com 576,00 m², lote 21 da quadra 04 com 576,00 m²; lote 22 da quadra 04 com 576,00 m²; lote 04 da quadra 05 com 562,27 m²; lote 07 da quadra 05 com 576,00 m²; lote 06 da quadra 05 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 05 com 576,00 m²; lote 09 da quadra 05 com 576,00 m²; lote 10 da quadra 05 com 576,00 m²; lote 14 da quadra 05 com 720,00 m²; lote 16 da quadra 05 com 562,27 m²; lote 19 da quadra 05 com 576,00 m²; lote 19 da quadra 05 com 576,00 m²; lote 02 da quadra 06 com 576,00 m²; lote 01 da quadra 07 com 562,27 m²; lote 03 da quadra 07 com 576,00 m²; lote 04 da quadra 07 com 576,00 m²; lote 07 da quadra 07 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 07 com 576,00 m²; lote 09 quadra 07 com 576,00 m²; lote 03 da quadra 08 com 720,00 m²; lote 06 da quadra 08 com 576;00 m²; lote 07 da quadra 08 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 08 com 576,00 m²; lote 11 da quadra 08 com 576,00 m²; lote 12 da quadra 08 com 576,00 m²; lote 13 da quadra 08 com 562,27 m²; lote 15 da quadra 08 com 720,00 m ²; lote 16 da quadra 08 com 562,27 m ²; lote 24 da quadra 08 com 576,00 m ²; lote 02 da quadra 09 com 720,00 m ²; lote 03 da quadra 09 com 720,00 m² ; lote 06 da quadra 09 com 576,00 m²; lote 07 da quadra 09 com 576,00 m²; lote 02 da quadra 10 com 720,00 m²; lote 03 da quadra 10 com 720,00 m²; lote 09 da quadra 10 com 576,00 m²; lote 10 da quadra 10 com 576,00 m²; lote 11 da quadra 10 com 576,00 m²; lote 21 da quadra 10 com 576,00 m²; lote 22 da quadra 10 com 576,00 m², lote 06 da quadra 11 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 11 com 576,00 m ²; lote 13 da quadra 11 com 562,27 m²; lote 14 da quadra 11 com 720,00 m²; lote 16 da quadra 11 com 562,27 m²; lote 19 da quadra 11 com 576,00 m²; lote 21 da quadra 11 com 576,00 m²; lote 04 da quadra 12 com 576,00 m²; lote 06 da quadra 12 com 576,00 m²; lote 01 da quadra 13 com 562,27 m²; lote 09 da quadra 13 com 504,00 m²; lote 02 da quadra 14 com 720,00 m²; lote 03 da quadra 14 com 720,00 m²; lote 05 da quadra 14 com 576,00 m²; lote 06 da quadra 14 com 576,00 m², lote 09 da quadra 14 com 576,00 m²; lote 10 da quadra com 576,00 m²; lote 19 da quadra 14 com 576,00 m², lote 21 da quadra 14 com 576,00 m²; lote 05 da quadra 15 com 720,00 m²; lote 07 da quadra 15 com 360,00 m²; lote 08 da quadra 15 com 562,27 m²; lote 10 da quadra 15 com 504,00 m², lote 15–A da quadra 15 com 168,00 m²; lote 24 da quadra 15 com 576,00 m²; lote 25 da quadra 15 com 576,00 m²; lote 04 da quadra 16 com 720,00 m²; lote 11 da quadra 16 com 576,00 m² ; lote 22 da quadra 16 com 504,00 m²; lote 23 da quadra 16 com 576,00 m²; lote 24 da quadra 16 com 576,00 m²; lote 25 da quadra 16 com 504,00 m²; lote 01 da quadra 17 com 562,27; lote 04 da quadra 17 com 562,27 m²; lote 11 da quadra 17 com 576,00 m²; lote 14 da quadra 17 com 720,00 m²; lote 24 da quadra 17 com 576,00 m²; lote 03 da quadra 18 com 576,00 m²; lote 04 da quadra 18 com 562,27 m²; lote 05 da quadra 18 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 18 com 576,00 m²; lote 03 da quadra 19 com 576,00 m²; lote 05 da quadra 19 com 576,00 m²; lote 07 da quadra 19 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 19 com 576,00 m²; lote 01 da quadra 20 com 562,27 m²; lote 12 da quadra 20 com 576,00 m² lote 13 da quadra 20 com 562,27 m², lote 16 da quadra 20 com 562,27 m²; lote 19 da quadra 20 com 576,00 m²; lote 20 da quadra 20 com 576,00 m²; lote 21 da quadra 20 com 576,00 m²; lote 22 da quadra 20 com 576,00; lote 23 da quadra 20 com 576,00 m²; lote 24 da quadra 20 com 576;00 m²; lote 04 da quadra 21 com 772,50 m²; lote 18 da quadra 21 com 720,00 m²; lote 13 da quadra 22 com 96,00 m²; lote 18 da quadra 22 com 504,00 m²; lote 24 da quadra 22 com 576,00 m²; lote 03 da quadra 23 com 720,00 m²; lote 05 da quadra 23 com 576,00 m²; lote 10 da quadra 23 com 576,00 m²; lote 12 da quadra 23 com 576,00 m²; lote 19 da quadra 23 com 576,00 m²; lote 03 da quadra 24 com 576,00 m²; lote 04 da quadra 24 com 576,00 m²; lote 06 da quadra 24 com 576,00 m²; lote 07 da quadra 24 com 576,00; lote 08 da quadra 24 com 576,00, lote 09 da quadra 24 com 576,00 m²; lote 10 da quadra 24 com 562,27 m²; lote 02 da quadra 25 com 576,00 m²; lote 03 da quadra 25 com 576,00 m²; lote 04 da quadra 25 com 576,00 m²; lote 06 da quadra 25 com 576;00 m²; lote 07 da quadra 25 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 25 com 576,00 m²; lote 09 da quadra 25 com 576,00 m²; lote 10 da quadra 25 com 562,27 m²; lote 01 da quadra 26 com 562,27 m², lote 03 da quadra 26 com 720,00 m²; lote 06 da quadra 26 com 562,27 m²; lote 07 da quadra 27 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 26 com 576,00 m²; lote 09 da quadra 26 com 576,00 m²; lote 10 da quadra 26 com 576,00 m², lote 11 da quadra 26 com 576,00 m² ; lote 12 da quadra 26 com 576,00 m²; lote 13 da quadra 26 com 562,27 m²; lote 14 da quadra 26 com 720,00 m²; lote 15 da quadra 26 com 720,00 m²; lote 16 da quadra 26 com 562,27 m²; lote 17 da quadra 26 com 576,00 m²; lote 19 da quadra 26 com 576 m²; lote 23 da quadra 26 com 576,00 m²; lote 24 da quadra 26 com 576,00; lote 02 da quadra 27 com 720,00 m²; lote 03 da quadra 27 com 720,00 m²; lote 10 da quadra 27 com 576,00; lote 11 da quadra 27 com 576,00 m²; lote 15 da quadra 27 com 720,00 m²; lote 16 da quadra 27 com 720,00 m²; lote 17 da quadra 27 com 576,00 m²; lote 19 da quadra 27 com 576,00; lote 20 da quadra 27 com 576,00 m²; lote 21 da quadra 27 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 28 com 576,00 m²; lote 02 da quadra 29 com 720,00; lote 13 da quadra 29 com 562,27 m²; lote 14 da quadra 29 com 720,00 m²; lote 15 da quadra 29 com 720,00 m²; lote 17 da quadra 29 com 576,00 m²; lote 19 da quadra 29 com 576,00 m²; lote 20 da quadra 29 com 576,00 m²; lote 21 da quadra 29 com 576,00 m²; lote 24 da quadra 29 com 576,00 m²; lote 01 da quadra 31 com 562,27 m²; lote 02 da quadra 31 com 576,00 m²; lote 03 da quadra 31 com 576,00; lote 04 da quadra 31 com 576,00; lote 05 da quadra 31 com 576,00 m²; lote 06 da quadra 31 com 576,00 m², lote 07 da quadra 31 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 31 com 576,00 m²; lote 09 da quadra 31 com 576,00 m², lote 10 da quadra 31 com 562,27 m²; lote 06 da quadra 32 com 576,00 m²; lote 07 da quadra 32 com 576,00 m²; lote 08 da quadra 32 com 576,00 m²; lote 09 da quadra 32 com 576,00 m², lote 10 da quadra 32 com 576,00 m²; lote 11 da quadra 32 com 576,00 m²; lote 12 quadra 32 com 576,00 m²; lote 13 da quadra 32 com 562,27 m²; lote 04 da quadra 33 com 562,27 m²; lote 11 da quadra 33 com 576,00 m²; lote 12 da quadra 33 com 576,00 m²; lote 14 da quadra 33 com 720,00 m²; lote 20 da quadra 33 com 576,00 m²; lote 21 da quadra 33 com 576,00 m²; lote 22 da quadra 33 com 576,00 m², lote 01 da quadra 34 com 562,27 m²; lote 14 da quadra 34 com 720,00 m²; lote 15 da quadra 34 com 720,00 m²; lote 16 da quadra 34 com 562,27 m²; lote 17 da quadra 34 com 576,00 m²; lote 18 da quadra 34 com 576,00 m²; lote 19 da quadra 34 com 576,00 m²; lote 20 da quadra 34 com 576,00 m²; lote 21 da quadra 34; lote 22 da quadra com 576,00 m²; lote 23 da quadra 34 com 576,00 m²; lote 24 da quadra 34 com 576,00 m²; lote 09 da quadra 35 com 576,00 m²; lote 10 da quadra 35 com 576,00 m²; lote 11 da quadra 35 com 576,00 m², lote 12 da quadra 35 com 576,00 m²; lote 13 da quadra 35 com 562,27 m²; lote 14 da quadra 35 com 720,00 m²; lote 15 da quadra 35 com 720,00 m²; lote 17 da quadra 35 com 576,00 m²; lote 18 da quadra 35 com 576,00 m²; lote 19 da quadra 35 com 576,00 m²; lote 22 da quadra 35 com 576,00 m²; lote 24 da quadra 35 com 576,00 m², lote 01 da quadra 36 com 562,27 m², lote 02 da quadra 36 com 576,00 m², lote 03 da quadra 36 com 576,00 m²; lote 04 da quadra 36 com 576,00; lote 05 da quadra 36 com 576,00 m².**

**Art. 2º.**A doação só poderá ser efetivada em favor do donatário que comprovar ser possuidor do imóvel, cuja comprovação poderá ser feita através de: comprovante de requerimento junto ao INCRA, escritura pública, contratos de compra e venda recibos, declarações, oitiva de testemunhas, ou outros meios de prova em direito admitido.

**§ Único.**O Poder Executivo Municipal, criará por decreto comissão própria para levantamento e identificação dos reais possuidores dos imóveis descritos no art. 1º.

**Art. 3º.**A doação prevista nesta lei se efetivará por escritura pública, independentemente de existência ou não de débitos para com a Fazenda Pública Municipal.

**Art. 4º.**As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, seu conseqüente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta Comarca, correrão por conta do donatário.

**Art. 5º.**Fica o Poder Executivo Municipal desobrigado do atendimento ao disposto no art. 17 da Lei 8.666/93, em razão de haver recebido do INCRA os imóveis descritos no art. 1º desta lei, com o objetivo único e exclusivo de transmissão aos seus reais possuidores não os incorporando ao patrimônio público municipal.

**Art. 6º.**Após processada a Doação o Poder Executivo Municipal, realizará todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.

**Art. 7º.**As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias alocadas no orçamento vigente.

**Art. 8º.**Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de Dezembro de 2013.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal